

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.15/2023-DA**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DEPÓSITO DA MERENDA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó/Ce, 27 de dezembro de 2023.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação